

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA SANEAGO CAESAN

ANS - nº 363855

RESOLUÇÃO INTERNA DA DIRETORIA Nº 002/2020

A Diretoria da CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA SANEAGO - CAESAN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, considerando:

Art.52 - Compete à Diretoria:

- I Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto Social, o Regimento Interno, os regulamentos dos planos de saúde, as deliberações assembleares e as orientações transmitidas pelo Conselho Fiscal;
- VI-Orientar e controlar a execução das atividades administrativas, operacionais e técnicas, baixando os atos necessários à organização e ao funcionamento da CAESAN;
- Art.40, O Conselho Deliberativo será constituído por 10(dez) membros.
- § 3°- O Conselho Deliberativo terá a seguinte composição:
- a.1- 2(dois) membros do Conselho Deliberativo serão eleitos, via voto direto pelos empregados da Saneago.
- Art.57, O Conselho Fiscal,órgão responsável pela fiscalização da gestão administrativa e econômico-financeira será constituído por 3(três) membros e respectivos suplentes, sendo dois indicados pela SANEAGO e um eleito, via voto direto, pelos empregados da SANEAGO com mandato de 4(quatro) anos permitida recondução;

RESOLVE:

Art.1°Constituir Comissão Eleitoral, sob a presidência do primeiro, para conduzir, no prazo de 90 (noventa) dias, o procedimento de eleição do representante dos empregados que atuarão no Conselho Deliberativo e Fiscal da CAESAN, composta pelos membros abaixo relacionados:

- I- Abercy Mourão
- II- Simone Aparecida Rodrigues
- III- Cleiton Ferreira Caixeta

Art.2° Estabelecer que a comissão poderá convidar para participar de suas reuniões conselheiros, diretores, colaboradores internos e externos, bem como quaisquer outras pessoas que detenham informações relevantes ou cujos assuntos sejam pertinentes à sua área de atuação:

Art.3° Compete a Comissão:

I- coordenar e supervisionar todo processo eleitoral durante seu curso;

CÓDIGO CS 002

AV. C N.576, Qd. A-26 ,Lt.11; - JARDIM GOIÁS -GOIÂNIA/GO - CEP: 74.805-070 - Fone: (062)3267-7300- - SITE: www.caesan.com.br Cóprig

Data:03/08/20



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA SANEAGO CAESAN

ANS - nº 363855

II- atuar como órgão disciplinador, fiscalizador e decisório do Processo Eleitoral:

III- estabelecer cronograma eleitoral;

IV- fazer publicar o edital de convocação de eleição;

V- deferir ou indeferir as inscrições, divulgando a lista dos nomes dos empregados considerados aptos a concorrer na eleição;

VI- preparar a documentação e orientar a estruturação do sistema eletrônico de votação;

VII- receber e julgar impugnações;

VIII- organizar e dirigir as apurações dos votos;

IX- divulgar os resultados das eleições.

Art.4° Esta Resolução entra em vigor a partir de 03/08/2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Goiânia, 03 de agosto de 2020.

Jose Rogério da Silva Diretor Presidente João Donizete da Cunha Diretor Administrativo e Financeiro

Alzair Martins Monteiro
Diretora Operacional